ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 024/2006 Data: 06 09 / 2006

Autoria: Vereador Anacleto Zanella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 024/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Clemente Gowacki – Agricultor.

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 08/09/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25/09/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada 06 / 09 / 2006

Protocolo: 06 / 09 / 2006

Leitura em Plenário:

11 / 09 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação.

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social.

Parecer: FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento.

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01
Carmin

PROJETO LEGISLATIVO Nº 024 / 2006

Denomina Artéria de nossa cidade de RUA CLEMENTE GOWACKI - AGRICULTOR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 25/09/2006
Presidente

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

06. Localização da Artéria para Denominação

07. Mapa de Confrontação da Artéria

08. Documentação do Homenageado

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/09/06
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006.

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 02
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, amparado pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Parágrafo XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de ***RUA CLEMENTE GOWACKI –Agricultor.***

Dada a importância social do trabalho realizado pelo Sr. Clemente Gowacki, conclamamos pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006.

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 03
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº----------024/2006.

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
RUA CLEMENTE GOWACKI - AGRICULTOR".

Art. 1º - É dada denominação de ***Rua Clemente Gowacki*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas Chácaras nº 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A e quadra B, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até uma Rua Sem Denominação, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA CLEMENTE GOWACKI– Agricultor".***

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006.

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Fls. 04
comum

JUSTIFICATIVA:

Clemente Govacki, nasceu em 11 de março de 1941, natural de Getúlio Vargas, filho de José e Josefa Gowacki, casou-se com Lúcia Gowacki sendo que com ela gerou dois filhos varão. Exerceu atividades como agricultor, carpinteiro e pedreiro.

Com nove anos, órfão de pai, se obriga a pegar no cabo do arado para ajudar a por pão na mesa da família. Dividia seus dias de estudo com dias de trabalho, pois só estudar era um luxo não permitido.

Em ambiente cristão, juntamente com os irmãos é educado a todos os domingos ir à missa, sempre em jejum e às vezes pés descalço, para receber a eucaristia.

Ainda jovem inicia uma lavoura de arroz para comprar sua primeira fatiota.

Lembrava entusiasmado das histórias e peripécias no quartel, sempre ressaltando a presteza e desenvoltura no desenvolvimento das tarefas.

Volta do quartel e junto com os irmãos percorre a região com sua trilhadeira, fato que lhe rende muitos amigos.

Numa das missas em Capoerê vislumbra dona Lúcia, ainda criança, de mãos dadas com a mãe, aquela que viria a ser a sua companheira até os últimos dias.

Saindo cedo de casa, vem morar na linha gramado, logo em seguida casando-se para afugentar a solidão e construir uma nova vida.

Saliente-se que com o nascimento do primeiro filho, não raras foram as vezes que tiveram que dormir segurando o guarda-chuva, pois a casa tinha goteiras em cima da cama.

Após muitas andanças fixou morada no Bairro consoladora, onde participava ativamente das atividades e obras desenvolvidas naquela comunidade, sendo que muitos detalhes da paisagem lembram sua presença.

No Loteamento Belle Ville, onde ficará eternizado seu nome em uma das ruas, foi responsável pelo levantamento da primeira casa - a casa do Baixinho- e com certeza se vivo fosse estaria ajudando, durante estes dias, a erguer mais uma delas.

Alguns fatores que marcaram a vida do Seu Clemente: Acordar de madrugada para "render o serviço". Chapéu na testa e a camisa molhada de suor esperar o café que os filhos levavam na roça para não perder tempo. Partilhar com os filhos este café, pois percebia neles a vontade de imitá-lo. Usar botas de borracha no inverno e verão, no seco e no molhado. As mãos calejadas. Gastar o dinheiro economizado, com doenças, pois o sindicato vivia em briga com o hospital e o fundo rural não cobria as despesas.

Porém, além das dificuldades sobraram alegrias: Lembramos do seu Clemente tocador de gaita, das piadas e das pescarias. Das gostosas gargalhadas com as videocassetadas. O seu Clemente assador de churrasco na capela. Da capacidade de fazer vassouras, cestos de vime e de taquara. Do talento para trançar chicotes. De habilidades que iam desde casinhas para passarinhos até a execução dos quiosques, inclusive o da capela Consoladora. Da habilidade para podar árvores frutíferas. Do carinho para com as crianças (que o diga a Dani). O seu Clemente que além do Vitor e

Fls. 06

Vanderlei considerava como filhos o Dorva, o Nelsir, o Flávio, o Jorge e o Baixinho.

Momentos antes da cirurgia, quando, agarrado aos filhos e a esposa chora de alegria e diz que somos uma bonita família, enquanto seu olhar fazia planos para o futuro...

Guarda-se a filosofia do seu Clemente nesta frase: "Os maiores tesouros que alguém pode ter são, além de uma família, saúde e muitos amigos", ou ainda fazendo junção de outras duas: "A vida é mil por cento, não resta dúvida".

Consideramos, portanto, justo o reconhecimento deste herói anônimo que incansavelmente durante sua vida dedicou seu tempo no trabalho, tanto particular quanto coletivo, e com certeza contribuiu para que Erechim fosse melhor.

Câmara Municipal de Erechim/ RS, 05 de setembro de 2006

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

FLS. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A e quadra B, iniciando na Rua Vitorio Luiz Zaffari até uma Rua Sem Denominação, direção leste-oeste.

Erechim, 02 de agosto de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

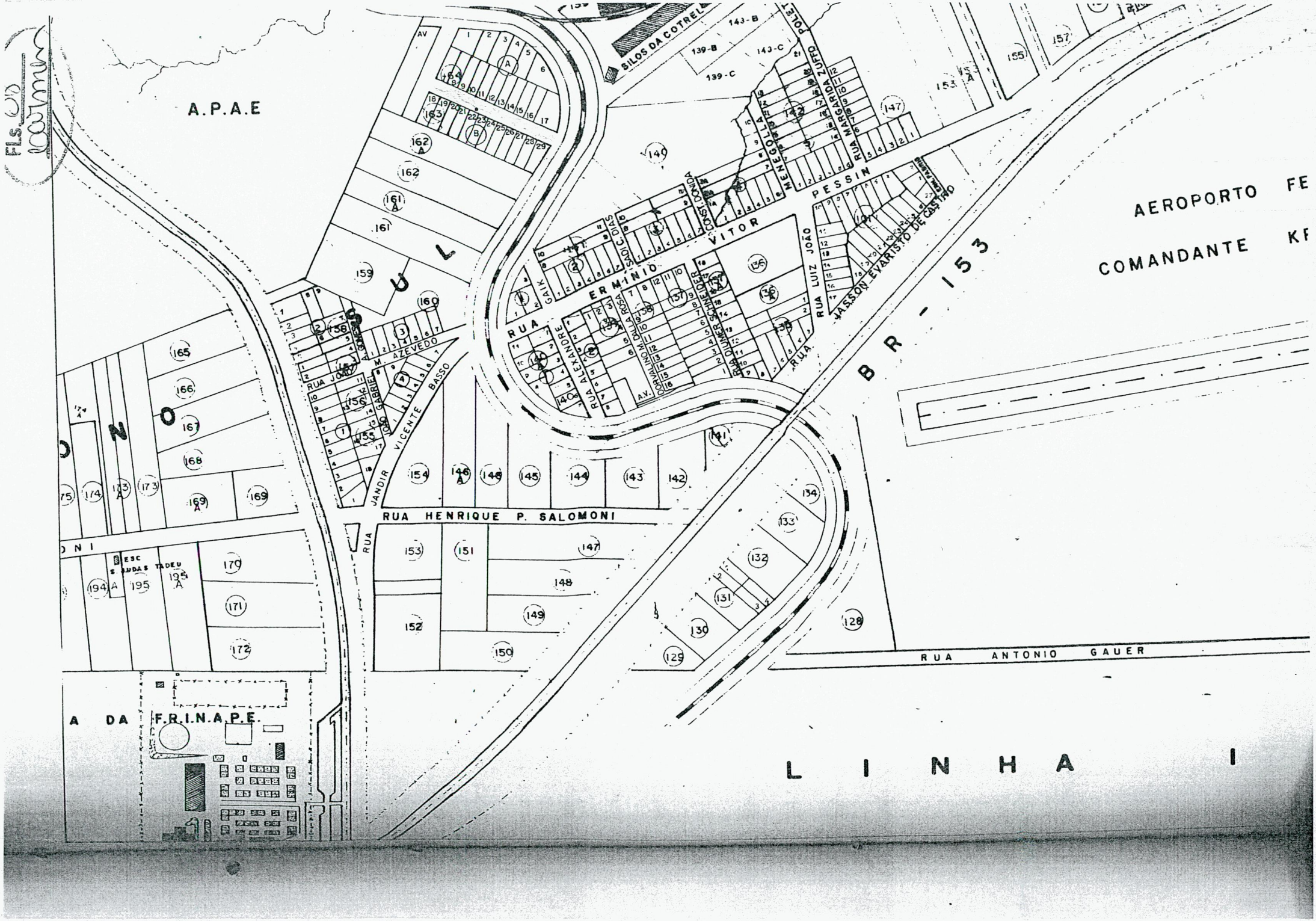
A.P.A.E
SILOS DA COTREL
RUA MARGARIDA ZUFFO
MENEGOLLA
PESSIN
VITOR
ERMINIO
RUA ALEXANDRE GAIK
RUA LUIZ JOÃO
JASSON EVARISTO DE CASTRO
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
RUA JANDIR VICENTE BASSO
RUA JOÃO M. AZEVEDO
RUA ANTONIO GAUER
BR - 153
AEROPORTO FE
COMANDANTE KR
LINHA I
F.R.I.N.A.P.E.
ESC S. JUDAS TADEU

Fls. 03

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 25, nele às folhas 121F, sob nº. 13363, consta o termo de óbito de "**CLEMENTE GOWACKI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-4018331464 SSP/RS, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) do mês de abril (04) do ano de dois mil e três (2003), às 04 horas e 25 minutos, de profissão pedreiro, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascido aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e quarenta e um (1941), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 61 anos de idade, casado com Lucia Gowacki, filho de José Gowacki e de Josefa Gowacki, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Marco Antonio Cortelazzo, CRM-23.617, dando como causa do falecimento: 'Falência de Múltiplos Órgãos; Insuficiência Renal; Gastroduodenopancreotectomia; Câncer de Cabeça de Pâncreas'. O sepultamento será feito no Cemitério de Capo-Erê, Erechim-RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Vitor José, 32 anos; Vanderlei Antônio, 28 anos de idade. Foi declarante: Vitor José Gowacki. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 24 de abril de 2003.

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772580-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
24º Tab. Tullio Fermicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
18º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
13/09/2006
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 024/2006

Autoria: Vereador Anacleto Zanella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 024/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Clemente Gowascki – Agricultor

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ENIANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
18/09/2006
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 024/2006

Autoria: Vereador Anacleto Zanella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 024/2006

Ementa: Denomia artéria de nossa cidade de Rua Clemente Gowascki – Agricultor.

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista que o mesmo homenageia um cidadão erechinense, pelos seus serviços prestados a comunidade.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contrários ao Parecer

Comarca

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua CLEMENTE GOWACKI – Agricultor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua CLEMENTE GOWACKI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas Chácaras nº. 163 e 164, do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A e quadra B, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua CLEMENTE GOWACKI - Agricultor".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Setembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração